

**INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
(CONTRATAÇÃO EM ARP)**I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO**

<b>1. Órgão:</b> DETRAN/MT	<b>2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda</b> <b>Nº 116/2024</b>
<b>3. Unidade Orçamentária:</b> 19.301	<b>4. Descrição do tipo da despesa:</b> ( ) Capacitação ( ) Equipamento de Apoio e demais investimentos <b>( X ) Equipamento de TI</b> ( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria ( ) Despesas de Custeio ( ) Bens de Consumo ( ) Obras / Reformas / Serviços de Engenharia
<b>5. Unidade Solicitante:</b> COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<b>6. Licitação que originou a ARP:</b> PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2022/SEPLAG-MT	
<b>7. Ata de Registro de Preço:</b> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2023/SEPLAG-MT	
<b>8. Data de publicação da ARP:</b> 18 / 09 / 2023	
<b>9. Data de vigência da ARP:</b> 12 / 07 / 2024	

**II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO****1. OBJETO SINTÉTICO**

Aquisição de materiais permanentes de tecnologia da informação (Computador Tipo I, Computador Tipo II, Monitor e Notebook) para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

**2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO**

Considerando a constante evolução tecnológica praticamente obriga os gestores de qualquer segmento, inclusive da área pública, a demandarem alternativas cada vez mais inovadoras e ágeis tendo em vista que essa acelerada evolução torna os equipamentos obsoletos em um curto espaço de tempo; bem como, cria cidadãos mais exigentes de soluções rápidas e dinâmicas.

Diante desse cenário, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT desenvolveu seu planejamento estratégico levando em conta a frequente necessidade de ampliar e modernizar seu parque tecnológico, já que investimentos em tecnologia refletem diretamente na qualidade dos serviços oferecidos a população.

Assim, a aquisição dos equipamentos aqui referenciados se justifica pelo fato desses serem primordiais para o melhor desenvolvimento das atividades do órgão, evitando também possíveis interrupções na prestação dos serviços devido ao uso de equipamentos em mau estado de conservação.

Considerando o acordo de resultados, que contempla esta ação 3320 – Modernização e Ampliação da Tecnologia da Informação.

Considerando os materiais permanentes de Tecnologia da Informação, previsto no Plano Contratação Anual / PCA-2024.

Por fim ressalta-se ainda que o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT possui unidades em todo o Estado que também dependem desses materiais para desenvolverem suas atividades com mais eficiência.



Faz-se necessária à aquisição destes materiais permanentes, visando a conclusão das metas definidas no Acordo de Resultados e os itens previsto no PCA-2024.

### 3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOTE / ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2023/SEPLAG - LOTE 1.0</b>						
1.1 / 01	1108623	COMPUTADOR TIPO I (PERFIL BÁSICO DESKTOP MINI) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, CONFORME O ANEXO I DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	UN	100	R\$ 4.593,63	<b>R\$ 459.363,00</b>
1.1 / 02	1102131	MONITOR DE 21,5 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, CONFORME O ANEXO I DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	UN	100	R\$ 717,00	<b>R\$ 71.700,00</b>
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 531.063,00</b>	
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2023/SEPLAG - LOTE 2.1</b>						
2.1 / 01	1108624	COMPUTADOR TIPO II (PERFIL INTERMEDIÁRIO DESKTOP MINI) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONFORME O ANEXO I DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	UN	40	R\$ 5.288,77	<b>R\$ 211.550,80</b>
2.1 / 02	1102131	MONITOR DE 21,5 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, CONFORME O ANEXO I DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	UN	40	R\$ 780,00	<b>R\$ 28.680,00</b>
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 240.230,80</b>	
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2023/SEPLAG - LOTE 7.1</b>						
7.1 / 01	1108627	NOTEBOOK TIPO I (PERFIL PADRÃO) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, CONFORME O ANEXO I DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	UN	20	R\$ 4.604,54	<b>R\$ 92.090,80</b>
<b>TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 863.384,60</b>	
<b>TORAL GERAL: R\$ 863.384,60</b>						
<b>(OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)</b>						

### 4. ENTREGA/EXECUÇÃO

#### 4.1. Prazo de entrega:

O prazo para entrega dos produtos será de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período com a devida justificativa, contados a partir do recebimento formal da Ordem de Fornecimento do Órgão/Entidade Contratante.

#### 4.2. Forma de entrega:

A contratada será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega, ao Órgão/Entidade Contratante;

As embalagens dos produtos deverão ser acondicionadas conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação dos produtos e demais informações exigidas na legislação em vigor;

Os produtos deverão estar acondicionados preferencialmente em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Caso seja firmado contrato, a entrega dos produtos poderá ser efetuada de forma parcelada, de acordo com o quantitativo estabelecido na Ordem de Fornecimento;

Na entrega não será aceita troca de marca e fabricante dos produtos ofertados na proposta, salvo no caso previsto no Art. 94 do Decreto Estadual nº 840/2017;



A entrega do produto ficará a cargo da Contratada, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo Contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal;

Serão aceitos e recebidos somente os produtos que estiverem em perfeitas condições, caso algum produto sofra danos durante o transporte e/ou não apresentarem as condições ora estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los, sujeitando-se ainda às sanções previstas no Edital e na legislação pertinente, quando couber;

Quaisquer produtos fornecidos que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, serão devolvidos, comprometendo-se a Contratada, por sua conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de solicitação de troca, sem que este fato acarrete qualquer ônus para o Órgão/Entidade Contratante;

#### 4.3. **Local de Entrega dos bens:**

O objeto deverá ser entregue, mediante agendamento de data e hora, nos dias e horários de expediente desta Autarquia (segunda à sexta-feira das 08h00min às 16h00min), com comunicação antecipada de 24 (vinte e quatro) horas, na Gerência de Material e Mobiliário do Detran/MT, situado na Av. Dr. Hélio Ribeiro Torquato da Silva, nº 1000 - Centro Político Administrativo - CEP 78.048-910 - Cuiabá/MT;

#### 4.4. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:**

A realização do serviço de reparo e/ou garantia será onsite integral de fábrica, com reposição de peças, por período de 36 (trinta e seis) meses a partir da entrega definitiva, o prazo para a solução do chamado técnico será de 48 (quarenta e oito) horas após a abertura de chamado técnico, caso ultrapasse esse limite deverá ser fornecido máquina de igual configuração ou superior para a substituição.

## 5. CONTRATO

### 5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato;

5.1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo;

## 6. DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Fiscais e Gestores do contrato.

<b>Nome Fiscal Titular:</b> Pedro Rosa Neto <b>Matrícula:</b> 250662	<b>Nome Fiscal Substituto:</b> Anderson Freitas de Magalhães <b>Matrícula:</b> 129252
<b>Nome Gestor Titular:</b> Elizandro Maffessoni <b>Matrícula:</b> 297320	<b>Nome Gestor Substituto:</b> Veridiana Cristina Soares de Mello <b>Matrícula:</b> 124674

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Órgão/Entidade:</b>	DETRAN-MT	<b>Projeto/Atividade (Ação)</b>	3320
<b>Unid. Orçamentária:</b>	19.301	<b>Programa:</b>	506
<b>Nat. da Despesa:</b>	4490.5200	<b>Fonte:</b>	15010000
<b>Valor aplicado:</b>	<b>R\$ 863.384,60</b>		



**8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO**

- 8.1. Edital PREGÃO ELETRÔNICO: N° 021/2022/SEPLAG-MT;
- 8.2. Ata de Registro de Preços N° 009/2023/SEPLAG-MT;
- 8.3. Publicação da Ata de Registro de Preços D.O N° 28.585, de 13/07/2023, pág. 136;
- 8.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;
- 8.5. Verificação de suspensão/impedimentos de licitar/contratar;
- 8.6. Previsão de Consumo;
- 8.7. Solicitação de remanejamento de saldo.

**9. ASSINATURAS****9.1. Elaborado por:****Nome:** Anderson Freitas de Magalhães**Gerente de infraestrutura e Suporte Técnico em TI****Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DETRAN-MT: 129252****9.2. De acordo****Nome:** Danilo Vieira da Cruz**Coordenador de Tecnologia da Informação****Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DETRAN-MT: 246679****10. DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente as despesas desta Contratação.

**Nome:** Paulo Henrique Lima Marques**Matrícula:** 127001**Diretor de Administração Sistêmica****Diretoria de Administração Sistêmica/DETRAN-MT****11. DATA DE FINALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE DEMANDA****Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.**